

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante

designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 395 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.355/0001-43, neste ato por seu representante legal, EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI, CPF:706.763.729-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa de Licitação nº 43/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 27/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa de Licitação nº 43/2022 nº 43/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO EM ALARMES E CÂMERAS COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CASO DE DISPARO DE ALARME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÁTICO PARA SUPERVISÃO DE DISPAROS DE ALARME, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM REGIME DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 114/2022, fica acrescido mais 02 LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO EM ALARMES E CÂMERAS COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CASO DE DISPARO DE ALARME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÁTICO PARA SUPERVISÃO DE DISPAROS DE ALARME, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM REGIME DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. A EMPRESA DEVE FORNECER RELATÓRIO DE ATENDIMENTO VIA RASTREAMENTO. A COMUNICAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DEVE SER POR RADIOFREQUÊNCIA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INSTALAR OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA NA PARQUE DE MÁQUINAS/GARAGEM DA PREFEITURA/PARQUE DE EXPOSIÇÕES: 01 CENTRAL DE ALARME JFL PROT R/I ACTIVE 100 BUS SEM TECLADO; 02 BATERIA PLANET 12V 7,2ª; 03 SIRENE JFL PIEZO SIR-215 BUS BRANCA; 27 SENSOR JFL DE DETEC MIC INFRAVERMELHO DS-510 BUS; 02 TECLADO JFL ENT DADOS P/ CENTRAL DE ALARME TEC 300 V2; 05 CABO PARALELO 2X1; 20 CABO DE REDE FURUKAWA SOHOPLUS UTP CAT 5E CMX AZUL; 06 CONECTOR IMPORTADO RJ45; 02 DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX 1216 5X1 C/ HD 1TB; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS 12,8V 5A EF 1205; 21 CAMERA INTELBRAS VHD 3130B IR 30M 4X1 3,6MM - GERACAO 6; 06 CAMERA INTELBRAS VHD 3120B IR 20M HDCVI 2,8MM - GERACAO 2; 27 BALUN CONVERSOR INTELBRAS XBP401 PAR PASSIVO; 16 CONECTOR IMPORTADO BNC MACHO COM BORNE; 27 CAIXA MULTITOC SOBREPOR QUADRADA BR; 02 NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA - 220V; 21 FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS 12,8V 1A EF 1201; 500 CABO DE REDE MPT F/UTP CM INT E EXT 4 PARES CAT 5E PRETO; 1000 CABO DE REDE FURUKAWA SOHOPLUS UTP CAT 5E CMX AZUL; 01 PROTETOR ELETRONICO INTELBRAS BRANCO COM 8 TOMADAS - EPE 1008 +; 01 PROTETOR ELETRONICO INTELBRAS PRETO COM 8 TOMADAS - EPE 1008 +; 01 FILTRO DE LINHA FORTREK PST-101 6 TOMADAS PRETO., aditivado também o seu valor em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI
Representante Legal
CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.194, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Neusa Wieczorek.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Neusa Wieczorek. – Professora PSS, do dia 01 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01º dia do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo – Conta Bancária 12.254-8	29/07/2022	19.484,68
Compensação financeira royalties – Conta Bancária 31107-3	29/07/2022	105.621,10
FNDE – FUNDEB – Conta Bancária 30665-7	28/07/2022	640,83
	28/07/2022	914,68
	28/07/2022	4.830,45
	29/07/2022	131,78
	29/07/2022	48.841,53
	29/07/2022	2.411,08
	29/07/2022	1.421,38
	29/07/2022	21.421,59
FNAS – BL PSB – Conta Bancária 27.449-6	29/07/2022	2.583,90
	29/07/2022	3.586,12
FNAS IGD-PAB – Conta Bancária 32944-4	29/07/2022	2.800,00
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – Conta Bancária 9.703-9	29/07/2022	654.763,78
	29/07/2022	25.442,21
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Conta 9.721-7	29/07/2022	39,33
LC 176/2020 – Compen. União – Conta Bancária 283141-4	29/07/2022	15.873,73

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

PSICÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
6º	SAMARA CECILIA BÓLICO STRASSBURG

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
11º	GUILHERME FELIPE MULLER DORIGON

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 01 dias de agosto de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=JONAS
WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-08-01 10:00:44

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 04/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nome do Candidato
6º	Susana Carolina dos Santos
7º	Ana Paula Bersch

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos, 01 dias do mês de agosto de 2022.

JONAS
WELTER:
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1952083000115, CN=JONAS
WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-08-01 09:56:53

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br